

**Passo a Passo Pactuação Estadual**

Para os entes federados que ainda não assinaram o COAP deverão realizar o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores, conforme fluxo previsto na Resolução CIT nº5, de 19 de junho de 2013 registrando as metas anualmente no aplicativo Sispacto, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no endereço eletrônico.

A Resolução CIT nº02/2016 de 16 de agosto de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa para o ano de 2016.

[**http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto**](http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto)

1 – Conhecimento dos documentos necessário e ROL de indicadores disponíveis no site da SUSAM. (PlanejaSUSAM)

2 - Oficina de orientação e discussão dos indicadores por aérea técnica do estado e cronograma de ações, 21/09/2016.

**Caminhos:**

Avaliar os indicadores e construção das metas estadual 2016 com as áreas pertinentes, incluindo os indicadores que são informados nos instrumentos de gestão, este também incluído na pasta do PLanejaSUSAM.

**Esclarecemos que neste documento estão relacionados todos os indicadores que o Estado usa nos seus instrumentos de gestão que não deverão divergir das metas do Sispacto.**

Enviar as proposta de metas 2016, para o DEPLAN até o dia 07/10/2016, e respectivo plano de ação da pactuação de indicadores 2016.

DEPLAN, encaminhar para a CIB/AM e posterior ao CES/AM para aprovação.

DEPLAN, inserir as metas estadual no sistema de pactuação- SISPACTO, para registro e validação das metas, com resolução do CES/AM.

As áreas técnicas estadual, deverão paralelamente disponibilizar as metas estadual aos municípios com os respectivos levantamentos para orientação da pactuação municipal.